



ATA N.º 5

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 21.º dia do mês de dezembro do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de recursos humanos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2020, autorizado por despacho do Diretor da CP-MC, I.P., de 31 de agosto de 2020, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 15371/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Primeira Vogal Efetiva, em substituição do Presidente: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segunda Vogal Efetiva: Eugénia Gonçalves, Técnica Superior;

Segunda Vogal Suplente: Sofia Cardoso, Técnica Superior.

O júri reuniu para:

1. Avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao segundo método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção - que se realizou, por videoconferência, na manhã do dia de hoje, 21 de dezembro de 2020 - baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 11 de setembro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1.
 2. Tendo em consideração a conclusão dos métodos de seleção e os resultados obtidos pelos candidatos em todos os métodos de seleção, calcular a classificação final dos candidatos de acordo com a fórmula aprovada por este júri na referida ata n.º 1 - $CF = (PC \text{ ou } AC * 70\%) + (EPS \text{ ou } EAC * 30\%)$ - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata.
 3. Proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final e convidar os interessados a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria.
1. Concluído o segundo método de seleção, o júri procedeu à avaliação das entrevistas profissionais de seleção realizadas, cujos resultados constam das fichas de classificação individual da entrevista profissional de seleção de cada candidata, correspondentes ao anexo 5

da ata n.º 1, e que fazem parte integrante desta ata. Da avaliação do júri, resultaram as seguintes classificações:

2º MÉTODO DE SELEÇÃO - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)		
LISTA INTERCALAR (ORDEM ALFABÉTICA)		
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Resultado
Carla Isabel Alexandre Rodrigues	Não compareceu	Excluída
Cátia Sofia Soares Reis	16	Aprovada
Fernanda Celorico dos Santos	8	Reprovada
Maria José Brito Abreu	Não compareceu	Excluída

Face ao exposto, e nos termos do n.º 10.7 do aviso de abertura, e dos n.º 10 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Portaria, o júri deliberou excluir as candidatas que não compareceram à realização do segundo método de seleção e a candidata reprovada, e notificá-las da sua exclusão, por *e-mail*, informando-as que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 31.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

2. Concluídos que estão todos os métodos de seleção e a avaliação resultados obtidos pelos candidatos em cada um deles, o júri procedeu ao cálculo da classificação final da candidata aprovada, de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 - $CF = (PC \text{ ou } AC * 70\%) + (EPS \text{ ou } EAC * 30\%)$ - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata, que fará parte integrante desta ata e que apresenta as classificações que se expõem no quadro seguinte:

Nome do(a) Candidato(a)	PC	AC	EAC	EPS	CF
Cátia Sofia Soares Reis	11	NA	NA	16	12,50

PC: Prova de Conhecimentos
AC: Avaliação Curricular
EAC: Entrevista de Avaliação de Competências
EPS: Entrevista Profissional de Seleção
CF: Classificação Final
NA: método de seleção não aplicável

3. Concluída a classificação final dos candidatos, decidiu o júri proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final, que consta em anexo à presente ata, e convidar a candidata aprovada, caso assim a entenda, a sobre ela pronunciar-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria.

Decidiu o júri que, e de acordo com o entendimento da DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego sobre esta matéria, também serão convidados a pronunciarem-se sobre a proposta



de lista unitária de ordenação final todos os candidatos admitidos ao procedimento, que tenham sido excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção.

Para o efeito, os candidatos serão notificados por *e-mail* e dispõem de um prazo de 10 dias úteis após a notificação para que, caso assim o entendam, pela mesma via e utilizando o formulário tipo disponível no site da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P., digam por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

Por último, decidiu o júri que caso, findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, não sejam rececionadas quaisquer pronúncias considerar-se-á definitiva a presente proposta de lista unitária de ordenação final que será submetida, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, a homologação do Diretor da CP-MC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

A Primeira Vogal Efetiva,
em substituição do Presidente,

A Segunda Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Suplente,